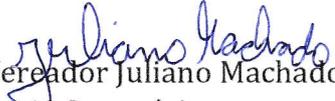
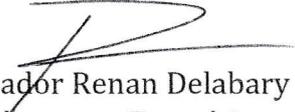


## ATA 02/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala Severino Silveira, os Senhores Vereadores Neto Viana- PT, José Eli Brito – PDT, Juliano Machado – PP, Luís Augusto Bittencourt -PP, Eva Mesa – MDB, Clemar Biaggi (Careca) – PRD, sob à Presidência do Vereador Renan Delabary que havendo “Quórum” e de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura das matérias da **Ordem do Dia**: Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Parecer 01/2024, referência ao **Projeto de Lei nº 06/2024**, que “Estabelece o índice para a Revisão Geral Anual dos Servidores do Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico-Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, Aposentados e Pensionistas, e dá outras providências”, data de ingresso 19 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Relator vereador Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD. **Parecer:** pela Aprovação. **Aspectos técnicos:** o projeto de lei em questão veio acompanhado da exposição de motivos e justificativas subscritas pelo secretário Municipal de Administração e pelo prefeito em exercício, alegando que adotaram o índice de 4,62% o qual corresponde a variação do índice nacional de preços ao consumidor, apurado no IBGE, por entenderem que se encontra mais dentro do previsto para reajuste em 2024 devido a previsão orçamentaria sendo proporcional ao número de meses computados. Conclusão: A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinentes, verificados pela assessoria jurídica desta casa e Comissão de Constituição, Jurídica, Segurança Pública e Direitos Humanos não havendo nada que possa obstruir sua aprovação. Após os tramites legais, o presidente desta casa colocou em votação. Foi aprovado. As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento, após estudo do **Projeto de Lei nº 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo, que “Concede abono, no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores., teve parecer pela aprovação. Aspectos técnicos: o projeto de lei em questão está devidamente justificado e contém o demonstrativo financeiro exibindo os saldos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida. Conclusão: A comissão já citada anteriormente entendeu que o projeto de lei está em conformidade com os preceitos legais, verificado pela assessoria jurídica desta casa, não havendo nada que possa obstruir sua aprovação. **Considerações Finais:** Vereadores Eva Mesa, do MDB, e Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD, agradeceram a palavra. Vereador Neto Viana, do Partido dos Trabalhadores, teve 10 minutos pois o vereador José Eli Brito concedeu o seu tempo de fala ao colega. O vereador Neto Viana ressaltou sua manifestação da sessão do dia 22 de janeiro, referindo-se ao índice de 4,62% de reposição, enviado pelo Executivo Municipal. Ele destacou que os vereadores desta casa buscam incansavelmente a valorização do servidor municipal e explanou os valores que o Legislativo devolveu aos cofres do Executivo nos últimos três anos, esclarecendo que os edis deste mandato (2021-2024) fizeram indicações ao Executivo para que fosse dado abono ao funcionalismo. Lembrou, também, que essas indicações foram aprovadas por unanimidade pelos legisladores e foi negado pelo chefe do Executivo. Após, o vereador Juliano Machado, do Progressistas, ressaltou que o percentual de 4,62% foi aprovado, mas não era o desejável. Porém, se não fosse aprovado o funcionalismo ficaria sem reposição salarial. Na sequência, o vereador Renan Delabary, também do Progressistas, falou sobre os comentários nas redes sociais, muitas vezes maldosos. Esclareceu também que os legisladores têm gerência sobre os orçamentos da casa legislativa, já o orçamento do município é prerrogativa exclusiva do prefeito. O edil destacou ainda que, assim como os demais vereadores, não concorda com o percentual de reposição salarial, porém, caso não fosse aprovado, o chefe do Executivo não teria obrigatoriedade de

mandar para votação no mesmo ano. Ele concluiu sua fala apoiando a ideia de fazer manifestações populares para lutar em defesa do funcionalismo público municipal. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Registra-se que as manifestações dos Vereadores estão gravadas em áudio em sua íntegra e publicadas no *youtube*. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratado declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de janeiro de 2024.

  
Vereador Juliano Machado  
1º Secretário

  
Vereador Renan Delabary  
Presidente em Exercício

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Rua Adão Teixeira da Silveira 396 – Lavras do Sul – RS  
- Cep: 97390-000